



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-02-2023.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, através de videoconferência pela Plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Alvoni Medina, Prof. Alex Fraga e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Vice-Presidente, vereador ALEXANDRE BOBADRA, informou que esta Reunião se destinaria à eleição do cargo de Presidente desta Comissão Permanente para a Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura. De imediato, foi eleito, por unanimidade, o vereador Conselheiro Marcelo, o qual, em seguida, tomou posse no cargo. Em continuidade, os vereadores debateram acerca do melhor horário para realização das reuniões no ano corrente e definiram o turno da manhã para tal. Em prosseguimento definiu-se como pauta para a próxima reunião a apresentação do relatório do ano de dois mil e vinte e dois e a definição de metas para o ano de dois mil e vinte e três. Às quatorze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 07/02/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0503444** e o código CRC **4B8945C8**.